PROJUDI - Processo: 0003319-59.2020.8.16.0064 - Ref. mov. 322.2 - Assinado digitalmente por Carolina Brandalise Romel:00710294948
02/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Matrícula 6616

Valide aqui
este documento

CNM 082958.2.0006616-07

Livro n.º 2 Registro Geral

MATRÍCULA	FOLHA
6.616	01

Registro de Imóveis
Bel. Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL - CPF 465 231 039-00
FONE (0439) 45-1313 - CURIÚVA - PR

11 de janeiro de 1995.

IMÓVEL:Uma área de terreno rural com 15,2894 ha(quinze hectares,vinte e oito ares e noventa quatro centiares)lote nº 9/A situado no lugar denominado "Rio do Engano" no Municipio de Curiúva Pr,com divisas e confrontações:Ponto:/ M27-M28 Azimute:137º45'06"Distância:175,43 metros:Inicia na margem de uma estrada na divisa com o lote 5/A do imóvel Rio do Engano. Segue por linha seca,confrontando com o lote 11 do mesmo imóvel. Ponto:M28-M29 Azimute:175º11' 41"Distância:143,97 metros:segue por linha seca,confrontando com o lote 11 do mesmo imóvel. Ponto:M29-M30 Azimute:253º21'54"Distância:54,67 metros:Segue por linha seca,confrontando com o lote 11 do mesmo imóvel. Ponto:M3o 1141 Azimute:003º21'35"Distância:4,95 metros:Segue por/ linha seca,confrontando com o lote 11 do mesmo imóvel,/ até a margem de uma sanga. Ponto:1141-1138 Azimute:181º 55'33"Distância:182,69 metros:Segue margeando a sanga,a jusante,confrontando com o lote 11 do mesmo imóvel. Ponto:1138-M34 Azimute:225º51'50"Distância:15,01 metros:Segue por linha seca,confrontando com o lote 10 do mesmo / imóvel. Ponto:M34-M34A Azimute:225º51'45"Distância:240, 00 metros:Segue por linha seca,confrontando com o lote 10 do mesmo imóvel.Ponto:M34A-M21 Azimute:328º04'28"Distância:295,79 metros:Segue por linha seca,confrontando / com o lote 09 do mesmo imóvel.Ponto:M21-M20 Azimute:012º 17'10"Distância:200,61 metros:Segue por linha seca,confrontando com o lote 07 do mesmo imóvel,até a margem de uma estrada.Ponto:M20-2003 Azimute:053º31'18"Distância: 158,95 metros:Segue margeando a estrada,confrontando com o lote 06 do mesmo imóvel.Ponto:2003-M27 Azimute:043º25' 43"Distância:141,32 metros:Segue margeando a estrada,confrontando com o lote 5/A do mesmo imóvel,até o ponto de partida. Total do perimetro:1613,39 metros. A área para cumprimento do disposto no artigo 35 inciso I da Lei Estadual nº7.055 de 04/12/1978,contida no lote acima descrito,tem as seguintes caracteristicas:ÁREA:(1)3,8224 ha Limites e Confrontações:Ponto:1138-M34 Azimute:225º51'5o Distância:15,01 metros:Inicia na margem de uma sanga,na divisa com o lote 11 do imóvel Rio do Engano.Segue por / linha seca,confrontando com o lote 10 do mesmo imóvel./ Ponto:M34-A Azimute:225º51'46"Distância:85,00 metros:Segue por linha seca,confrontando com o lote 10 do mesmo / imóvel.Ponto:A-B Azimute:001º55'34 Distância:335,00 metros:Segue por linha seca internamente ao lote 9/A,con-

segue

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL
COMARCA DE CURIÚVA - PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/98Q7Y-KC3XA-RBUSC-TG5EF

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVXS D5WLD 5EWNF PU6RU

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.ori.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: **08.295-8** e o código de verificação do documento: **NZDN43SO**
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0003319-59.2020.8.16.0064 - Ref. mov. 322.2 - Assinado digitalmente por Carolina Brandalise Romel:00710294948
02/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Matrícula 6616

Valide aqui
este documento

CNM 082958.2.0006616-07

Livro n.º 2 Registro Geral

MATRÍCULA	FOLHA
6.616	01vº

Registro de Imóveis
Bel. Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL - CPF 465 231 039-00
FONE (0439) 45-1313 - CURIÚVA - PR

Continuação:
confrontando com o mesmo.Ponto:B-C Azimute:073º21'54"Distância:105,00 metros:Segue por linha seca internamente ao lote 9/A,confrontando com o mesmo.Ponto:C-D Azimute:181º 55'34"Distância:100,00 metros:Segue por linha seca internamente ao lote 9/A,confrontando com o mesmo.Ponto:D-M30: Azimute:253º21'54"Distância:18,00 metros:Segue por linha seca,confrontando com o lote 11 do mesmo imóvel. Ponto:M30 1141 Azimute:003º21'35"Distância:4,95 metros:Segue por linha seca,confrontando com o lote 11 do mesmo imóvel,até a / margem de uma sanga. Ponto:1141-1138 Azimute:181º55'34"Distância:182,69 metros:Segue margeando a sanga,a jusante,confrontando com o lote 11 do mesmo imóvel,até o ponto de partida.(aa)Carlos Roberto Fernandes Pinto.-PROPRIETÁRIO:O ESTADO DO PARANÁ,pessoa juridica de direito público interno neste ato representado pelo seu governador do Estado Sr./ Mário Pereira,brasileiro,portador do RG.nº1.374.354-Pr e CIC.nº006.068.049-00,residente e domiciliado em Curitiba-Pr.-DOU FÉ:-A OFICIAL: Vanil de O. Souza

RG-01-M-6.616.PROT.17.501.1A.11.01.95-ADQUIRENTE:INSTITUTO AMBIENTAL PR-IAP,pessoa juridica de direito público interno com CGCMF.nº68.596.162/0001-78,com sede na Rua Dezembargador Motta nº3384 em Curitiba Pr.-TRANSMITENTE:O ESTADO DO PARANÁ.- TÍTULO:Incorporação.- FORMA:Título de Domínio nº 3340 expedido pelo governador do Estado Sr.Mário Pereira e pelo secretário do Meio Ambiente Sr.Vitorio Sorotiuk em 26/12/1994.- VALOR R$ não consta.- CONDIÇÕES:As constante do título.- O presente título de incorporação,nos termos / dos artigos 27 e 33 inciso III da Lei nº7.055 de 04 de dezembro de 1978,destina o imóvel para fins de venda. Deste VRC:150,00.-O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ:Curiúva,11 de janeiro de 1995.A OFICIAL: Vanil de O. Souza

RG-02-M-6.616.PROT.18.251.1A.02.07.96-ADQUIRENTE:JOÃO MARIA / MARTINS,brasileiro,casado com Laura de Souza Martins,pelo regime de comunhão universal de bens,ele pecuarista,portador da C.Identidade RG.nº3.796.134-5-Pr e com CPF.nº126. 682.149-04,residentes e domiciliados no Municipio de Sapopema Pr.-TRANSMITENTE:INSTITUTO AMBIENTAL PARANÁ-IAP.-TÍTULO:Compra e Venda.-FORMA:Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo tabelião João Maria de Souza Lima Sobrinho em 28 de junho de 1996-Lvº07aux.Fls.81 à 82vº.-VALOR R$ / 981,12(novecentos e oitenta hum reais e doze centavos)-// CONDIÇÕES:As constante da Escritura.-INTER-VIVOS Nº060/96 P.M.Curiúva Pr. Registro anterior nºRG-01-M-6.616 deste / CRI. Deste VRC:1.260.-O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ:-Cu-

segue

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL
COMARCA DE CURIÚVA - PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/98Q7Y-KC3XA-RBUSC-TG5EF

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVXS D5WLD 5EWNF PU6RU

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.ori.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: **08.295-8** e o código de verificação do documento: **NZDN43SO**
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0003319-59.2020.8.16.0064 - Ref. mov. 322.2 - Assinado digitalmente por Carolina Brandalise Romel:00710294948
02/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Matrícula 6616

Valide aqui
este documento

CNM 082958.2.0006616-07

Livro n.º 2 Registro Geral

MATRÍCULA	FOLHA
6.616	02

Registro de Imóveis
Bel. Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL - CPF 465 231 039-00
FONE (0439) 45-1313 - CURIÚVA - PR

Continuação:
Curiúva,02 de julho de 1996.A OFICIAL: Vanil de Oliveira Souza

RG-03-M-6.616.PROT.18.443.1A.08.11.96-CÉDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA Nº211-00308-3.-EMITENTE:JOÃO MARIA MARTINS.- FINANCIADOR:Banco do Estado do Paraná S/A Ag.Sapopema Pr. AVALISTA:Walter Matias Buachack.- VALOR DO CRÉDITO R$ 2.004,12(dois mil,quatro reais e doze centavos).VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:Sapopema,10 de julho de 1997. FINANCIAMENTO:Custeio de lavoura de milho.- JUROS:9,00% ao ano.- HIPOTECA CEDULAR:Em 1º grau.- EMISSÃO:Sapopema,04 de novembro de 1996.RA-3.363.- Deste VRC:150- O REFERIDO E VERDADE E DOU FÉ:Curiúva,08 de novembro de 1996.A OFICIAL: Vanil de Oliveira Souza

AV-04-M-6.616.PROT.18.776.1A.10.07.97-AVERBAÇÃO CANCELAMENTO: certifico e dou fé que mediante documento particular de quitação firmado pelo credor Banco do Estado do Paraná S/A Ag. Sapopema Pr e apresentado a este cartório pelo devedor Sr. João Maria Martins para que o RG-3 da presente matrícula / fique cancelado e considerado inexistente visto ter o aludido devedor liquidado totalmente seu débito. Deste VRC:60 O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ:-Curiúva,10 de julho de 1997 A OFICIAL: Vanil de Oliveira Souza

RG-05-M-6.616.PROT.18.781.1A.15.07.97-ADQUIRENTE:ROSICLEIA KUPKA DE SOUZA,brasileira,casada com o Sr.Benedito Eziquiel de Souza,do lar,com C.Identidade RG.nº5.330.135-5-Pr e com CPF.nº766.204.419-04,ele do comércio com C.Identidade RG.nº 3.764.624-5-Pr,residentes e domiciliados na Travessa B nº 230 Conj.Lisboa,Pinheirinho-Curitiba Pr. TRANSMITENTE:JOÃO MARIA MARTINS S/M LAURA DE SOUZA MARTINS,brasileiros,casados pelo regime de comunhão universal de bens,ele já qualificado e ela do lar portadores do CIC.nº126.682.149-04,residentes e domiciliados no Municipio de Sapopema Pr. TÍTULO Compra e Venda.- FORMA:Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo tabelião João Maria de Souza Lima Sobrinho em 04 de julho de 1996-Lvº45-Fls.041 à 042.- VALOR R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais.)-CONDIÇÕES:As constante da / Escritura.-INTER-VIVOS Nº085/96 P.M.Curiúva Pr. CERTIDÃO NEGATIVA IAP Nº433/97 ERJAC. Registro anterior nºRG-02-M-6.616 deste CRI. Deste VRC:2.610.-O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ:-Curiúva,15 de julho de 1997.A OFICIAL: Vanil de Oliveira Souza

RG-06-M-6.616.PROT.23.116.1A.15.07.2003-ADQUIRENTE:CLAUDINEI / JULIO MAZZO,brasileiro,divorciado,técnico Eletro-técnico,/ portador da C.Identidade RG.nº6.772.266-SP e com CIC.nº791 574.598-00,residente e domiciliado na Rua Paulo Rodrigues /

segue

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL
COMARCA DE CURIÚVA - PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/98Q7Y-KC3XA-RBUSC-TG5EF

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVXS D5WLD 5EWNF PU6RU

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.ori.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: **08.295-8** e o código de verificação do documento: **NZDN43SO**
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0003319-59.2020.8.16.0064 - Ref. mov. 322.2 - Assinado digitalmente por Carolina Brandalise Romel:00710294948
02/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Matrícula 6616

Valide aqui
este documento

CNM 082958.2.0006616-07

Livro n.º 2 Registro Geral

MATRÍCULA	FOLHA
6.616	02vº

Registro de Imóveis
Bel. Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL - CPF 465 231 038-00
FONE (0439) 45-1313 - CURIÚVA - PR

Continuação:
nº259 Bloco 32 Aptº113 em Osasco SP. TRANSMITENTE:ROSICLEIA KUPKA DE SOUZA S/M BENEDITO EIZQUIEL DE SOUZA,brasileiros,/ casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ela do lar portadora da C.Identidade RG.nº5.330.135-5-PR e com CIC.nº/ 766.204.419-04 e ele do comércio portador da C.Identidade / RG.nº3.764.624-5-PR e com CIC.nº551.741.169-04,residentes e domiciliados na Travessa B nº230 Coj.Lisboa Pinheirinho em Curitiba PR. TÍTULO:Compra e Venda. FORMA:Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo Escrevente Juramentado Jorge Cezar Nicolau Ajuz em 11 de junho de 2003-Lvº30-Fls.107.VALOR R$ 32.300,00(trinta e dois mil e trezentos reais).CONDIÇÕES: As constante da Escritura.INTER-VIVOS Nº000625/2003 P.M.Curiúva PR. CERTIDÃO NEGATIVA IAP Nº178490. ITR nº2410627-5./ Funrejus recolhido no tabelionato.Registro anterior nº RG-5 M-6.616 deste CRI. Deste VRC:4.312 R$452,76.-O REFERIDO É / VERDADE DOU FÉ:Curiuva,15 de julho de 2003.A OFICIAL:

R-07-M-6.616.PROT.31.468-1-15.09.2010-ADQUIRENTE:MAURO WAKIMOTO,brasileiro,divorciado,agropecuarista,portador da C.I.RG. nº3.933.037-7-PR e com CIC.nº688.445.229-34,residente e domiciliado na Chacara Brotas em Piraí do SUL PR; MARIO WAKIMOTO,brasileiro,agropecuarista,portador da C.I.RG.nº3.986. 979-9-PR e com CIC.nº688.804.569-20,casado pelo regime de / comunhão parcial de bens com Leni da Silva Wakimoto,com C.I RG.nº6.678.524.6-PR e com CIC.nº024.941.779-01,residente e domiciliado na Chacara Brotas em Piraí do Sul PR; YOSHINORI WAKIMOTO,brasileiro,agropecuarista,portador da C.I.RG.nº611 495-PR e com CIC.nº126.915.509-15,casado pelo regime de comunhão universal de bens com Makie Wakimoto,com C.I.RG.nº3. 085.400-5-PR e com CIC.nº004.864.479-01,residente e domiciliado na Chacara Brotas em Piraí do SUL PR. TRANSMITENTE:- / CLAUDINEI JULIO MAZZO,já qualificado. TÍTULO:Compra e Venda FORMA:Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo escrevente juramentado Jorge Cezar Nicolau Ajuz em 10 de setembro de 2010-Lvº38-Fls.197. VALOR R$ 60.000,00(sessenta / mil reais).CONDIÇÕES:As constante da escritura. ITBI nº2888 9/2010 P.M.Curiuva PR.Funrejus foi recolhido valor R$ 120,0 0 no tabelionato. certidão negativa de feitos ajuizados datado de 08/09/2010;certidão negativa IAP nº670028;Incra nº 815.047.015.229-0; CCIR nº02869741094;certidão negativa débitos Tributos Federais nºFA27.446E.9E8C.308F;certidão negativa débitos Tributos Estaduais nº6566731-35;certidão negativa Vara do Trabalho nº2495/2010;certidão negativa débitos imóvel rural nº7F56.37D5.816E.F0DA;ITR nº2.410.627-5;Foi emitido a DOI no tabelionato. Deste VRC:4.312 R$ 452,76.-O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:Curiuva,15 de setembro de 2010.A OFICIAL:

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL
COMARCA DE CURIÚVA - PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/98Q7Y-KC3XA-RBUSC-TG5EF

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVXS D5WLD 5EWNF PU6RU

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.ori.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: **08.295-8** e o código de verificação do documento: **NZDN43SO**
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0003319-59.2020.8.16.0064 - Ref. mov. 322.2 - Assinado digitalmente por Carolina Brandalise Romel:00710294948
02/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Matrícula 6616

Valide aqui
este documento

CNM 082958.2.0006616-07

MATRÍCULA 6.616 | FOLHA 03 | LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis
Bel. Vanil de Oliveira Souza
REGISTRADORA - CPF 465 231 039-00
FONE (43) 3545-1313 - CURIÚVA - PARANÁ

CANCELADO

R- 08- M- 6.616. PROT. 31.775. 1- 03.12.2010- OUTORGADA CREDORA: **COOPERATIVA AGROPECUARIA CASTROLANDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ.nº 76.108.349/0001-03 e inscrição estadual nº 2020031-10, com sede administrativa na Praça dos Imigrantes nº03,Colônia Castrolanda e sede operacional na estrada do Cerne km 132,Curitiba a Castro, ambas na Colônia Castrolanda no Município de Castro PR.. **OUTORGANTES DEVEDORES**: MARIO WAKIMOTO S/M LENI DA SILVA WAKIMOTO, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ele já qualificado e ela do lar, portadora da C.I. RG.nº 6.678.524-6-PR e do CPF.nº 024.941.779-01, residentes e domiciliados na Chácara Brotas no Município de Piraí do Sul PR; MAURO WAKIMOTO, já qualificado; YOSHINORI WAKIMOTO S/M MAKIE WAKIMOTO,brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, ele já qualificado e ela do lar portadora da C.I. RG.nº 3.085.400-4-PR e do CPF.nº 004.864.479-01, residentes e domiciliados na chácara Brotas no Município de Piraí do Sul PR. **TÍTULO**: Confissão de Dívida e Hipoteca. **FORMA**: Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia de hipoteca lavrada pelo tabelião Nei Amilton Menarim em 25 de novembro de 2010-Lvº 341-Fls. 253 à 262 de Castro PR. **VALOR** R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais). **JUROS**:-13,35% ao ano. **VENCIMENTO**: Em 31/05/2015. **CONDIÇÕES**: As constante da escritura. a)Toda a dívida e cada uma das parcelas, devidamente acrescida de juros legais, à taxa efetiva de 13,35% a.a, equivalente a 1,05% a.m, desde a liberação do recurso até o efetivo pagamento, b) em 06 parcelas anuais e sucessivas, a 1º (primeira) no valor equivalente a 1/6 (um sexto) do saldo devedor atualizado da dívida, a 2º(segunda) no valor equivalente a 2/6(dois sextos) do saldo devedor atualizado da dívida e assim sucessivamente até 6º(sexta) e última equivalente a 1/1(um inteiro) do saldo devedor atualizado da dívida, vencendo a 1º(primeira) em 31/05/2011, a segunda em 31/05/2012 e assim sucessivamente até a 6º(sexta) e última em 31/05/2015; c) a serem pagas em dinheiro, no caixa da Credora, no endereço em epígrafe, ou alternativamente, via boleto ou depósito bancário a crédito da Credora para a conta corrente nº3.144-5, Ag.nº 3.306-5 do Banco do Brasil S/A. **HIPOTECA**: Em 1º grau o imóvel constante da presente matrícula. Funrejus foi recolhido valor R$ 609,00 no Tabelionato. Demais clausulas e condições as constante da escritura o qual fica uma via arquivado neste cartório. Deste VRC: 2.156 R$ 226,38.-**O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ**: Curiúva, 03 de dezembro de 2010. A OFICIAL: Vanil de Oliveira

AV- 09- M- 6.616. PROT. 33.090 -1- 24.10.2011- AVERBAÇÃO ADITIVO: procede-se a esta averbação nos termo aditivo re-ratificação à Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia de Hipoteca registrada sob.nº08, na presente matrícula e devidamente assinado pela partes ambas já qualificadas tem

CANCELADO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS ESERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL
COMARCA DE CURIÚVA - PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/98Q7Y-KC3XA-RBUSC-TG5EF

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVXS D5WLD 5EWNF PU6RU

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.ori.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.295-8 e o código de verificação do documento: NZDN43SO
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0003319-59.2020.8.16.0064 - Ref. mov. 322.2 - Assinado digitalmente por Carolina Brandalise Romel:00710294948
02/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Matrícula 6616

Valide aqui
este documento

CNM 082958.2.0006616-07

MATRÍCULA 6.616 | FOLHA 03 vº | LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis
Bel. Vanil de Oliveira Souza
REGISTRADORA - CPF 465 231 039-00
FONE (43) 3545-1313 - CURIÚVA - PARANÁ

por finalidade o presente aditivo retificar as seguintes clausulas e condições :1º- **Prazo para pagamento**: Os devedores solitários e a credora aditam a escritura supra referida para prorrogar o prazo de vencimento da parcela vencida em 31/05/2011, a qual passará a vencer em 31/05/2016, devendo ser paga acrescida dos encargos financeiros contratados desde a liberação do recurso até o seu efetivo pagamento, deduzida a amortização parcial realizada. 2º-DA RATIFICAÇÃO: As partes devedores solidários e a credora Ratificam todos os demais termos, cláusulas, parágrafos, condições e garantias da Escritura Pública de Confissão de dívida com Garantia de Hipoteca. Demais clausulas e condições as constante do aditivo o qual fica uma via arquivado neste cartório. Deste VRC: 60.- **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ**: Curiúva, 24 de outubro de 2011.**A OFICIAL**: Vanil de Oliveira

CANCELADO

AV-10-M-6.616.PROT.34.642-1-26.09.2012-AVERBAÇÃO CANCELAMENTO HIPOTECA: Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento de Dívida, lavrada pelo tabelião Substituto Cesar Roberto Menarim da Cidade de Castro PR em 16 de agosto de 2012-Lvº 365, Fls. 263 a 270, comparecendo como outorgantes devedores: **Mario Wakimoto s/m Leni da Silva Wakimoto; Mauro Wakimoto, Yoshinori Wakimoto s/m Makie Wakimoto,** todos já qualificados e como Outorgada credora: **Cooperativa Castrolanda** CNPJ .nº 76.108.349/0001-03; já qualificada pela presente escritura a Credora autoriza este ofício a proceder o cancelamento do R-08 e AV-09- M-6.616, ficando desde já cancelado e considerado inexistente para efeitos legais. Deste VRC: 1.078 R$ 151,99. Selo R$ 2,74. **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curiúva, 26 de setembro de 2012. **A OFICIAL:** Vanil de Oliveira

R- 11- M- 6.616. PROT. 34.642. 1- 26.09.2012- ADQUIRENTE: **COOPERATIVA AGROPECUARIA CASTROLANDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ.nº 76.108.349/0001-03 e inscrição estadual nº 2020031-10, com sede administrativa na Praça dos Imigrantes nº03,Colônia Castrolanda e sede operacional na estrada do Cerne km 132,Curitiba a Castro, ambas na Colônia Castrolanda no Município de Castro PR.; **TRANSMITENTES**: MARIO WAKIMOTO S/M LENI DA SILVA WAKIMOTO, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ele já qualificado e ela do lar, portadora da C.I. RG.nº 6.678.524-6-PR e do CPF.nº 024.941.779-01, residentes e domiciliados na Chácara Brotas no Município de Piraí do Sul PR; MAURO WAKIMOTO, já qualificado; YOSHINORI WAKIMOTO S/M MAKIE WAKIMOTO,brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, ele já qualificado e ela do lar portadora da C.I. RG.nº 3.085.400 -4 - PR e do CPF nº 004.864.479-01, residentes e domiciliados na

CANCELADO

CANCELADO

segue

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS ESERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL
COMARCA DE CURIÚVA - PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/98Q7Y-KC3XA-RBUSC-TG5EF

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVXS D5WLD 5EWNF PU6RU

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.ori.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.295-8 e o código de verificação do documento: NZDN43SO
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0003319-59.2020.8.16.0064 - Ref. mov. 322.2 - Assinado digitalmente por Carolina Brandalise Romel:00710294948
02/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Matrícula 6616

Valide aqui
este documento

CNM 082958.2.0006616-07

MATRÍCULA 6.616 | FOLHA 04 | LIVRO Nº 2 | REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis
Bel. Vanil de Oliveira Souza
REGISTRADORA - CPF 465 231 039-00
FONE (43) 3545-1313 - CURIÚVA - PARANÁ

chácara Brotas no Município de Piraí do Sul PR. **TÍTULO**: Dação em Pagamento. **FORMA**: Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada pelo Tabelião Substituto Cesar Roberto Menarim da Cidade de Castro PR em 16 de agosto de 2012-Lvº 365, Fls. 263 a 270. **VALOR** R$ 743.388,43 (setecentos e quarenta três mil e trezentos e oitenta oito reais e quarenta três centavos), valor esse em conjunto com outro imóvel. **CONDIÇÕES**: As constante da escritura. Sendo o valor do imóvel R$ 743.388,43, maior que o valor da dívida paga pelos devedores (R$ 478.126,59) essa diferença de R$ 265.261,84(duzentos e sessenta cinco mil e cento e vinte seis reais e cinquenta nove centavos) os devedores concordam e autorizam que lhes paga nesta data mediante crédito na conta corrente conjunta movimento nº 3.099. **ITBI** nº8999/2012 P.M.Curiúva PR. Certidão negativa débitos de imóvel rural nº C8D9.0CCF.C6CO.36D4; Certidão negativa e positiva de feitos ajuizados datado de 27/07/2012; Certidão negativa IAP nºs 875625; 875623; 875622;Certidão negativa de débitos tributos Federais nºs 8D85.EB32.142A; FE7C.7F52.4284.FC01; 88B9.DAD2.1FB4.406F; 62C9.E14C.2ACD.05DE; F106.2161.A4A6.BBB0; Certidão negativa débitos Tributos Estaduais nºs 9688411-50; 9688405-01; 9688487-59; 9688473-53; 9688458-97; Certidão negativa da Vara do Trabalho nºs 9333861; 9334172; 9334797; 9333625; 9332666/2012; INCRA nº 815.047.015.229-0. ITR nº 5.038.247-0. Funrejus foi recolhido valor R$ 530,52 no Tabelionato. Foi emitido a DOI. Deste VRC: 4.312 R$ 607,99. Selo R$ 2,74. **-O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ**: Curiúva, 26 de setembro de 2012. **A OFICIAL**:

CANCELADO CANCELADO

AV-12- M- 6.616. PROT. 35.664- 1- 16.05.2013- AVERBAÇÃO ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL- procede-se a esta averbação mediante requerimento datado de 25 de fevereiro de 2013, e conforme documentos comprobatórios, todos devidamente arquivados em pasta própria nesta serventia, e nos termos da data da Ata da Assembléia Geral Extraordinária 28/07/2010, foi realizada deliberado e aprovado, a mudança da denominação Social de **COOPERATIVA AGROPECUARIA CASTROLANDA,** para **CASTROLANDA-COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LTDA**, mantendo o mesmo CNPJ sob nº 76.108.349/0001-03, com sede administrativa na Praça dos Imigrantes nº03, e sede operacional Rodovia PR-340, Km 195 mais 490 metros, ambas na Colônia Castrolanda em Castro PR. Deste VRC: 630 R$ 88,83. Selo R$ 2,74. **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ**: Curiúva, 16 de maio de 2013. **A OFICIAL**:

CANCELADO CANCELADO

AV- 13- M- 6.616. PROT. 36.832. 1- 17.12.2013- AVERBAÇÃO CANCELAMENTO DE REGISTRO: procede-se a esta averbação nos termos documento ex-ofício apresentado por este serviço Registral de Imóveis ao MM.

segue

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS ESERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL
COMARCA DE CURIÚVA - PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/98Q7Y-KC3XA-RBUSC-TG5EF

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVXS D5WLD 5EWNF PU6RU

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.ori.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.295-8 e o código de verificação do documento: NZDN43SO
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0003319-59.2020.8.16.0064 - Ref. mov. 322.2 - Assinado digitalmente por Carolina Brandalise Romel:00710294948
02/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Matrícula 6616

Valide aqui
este documento

CNM 082958.2.0006616-07

MATRÍCULA 6.616 | FOLHA 04vº | LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis
Bel. Vanil de Oliveira Souza
REGISTRADORA - CPF 465 231 039-00
FONE (43) 3545-1313 - CURIÚVA - PARANÁ

Juiz de Direito desta Comarca Dr. Marcelo Quentin, datado de 16/11/2013, o qual solicita a autorização para proceder o cancelamento do registro nº 11-M-6.616, que foi equivocadamente lançado na referida Matrícula, pela Escritura de Dação em pagamento autorizava fazer os cancelamentos dos ônus constantes nas M-6.616 e 4.081, bem como o registro da Dação em pagamento de dívida, apenas na Matrícula nº4.081, com a área de 21 alqueires e 8 litros, equivocadamente efetuou registro da Dação em pagamento também na Matrícula nº 6.016, pela autorização do MM. Juiz fica cancelado e considerado inexistente **o registro nº 11 e AV-12- M- 6.616**. Deste VRC: nihil. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ:** Curiúva, 17 de dezembro de 2013. **A OFICIAL:** Vanil de Oliveira

AV- 14- M- 6.616- PROT: 52.570. 29.08.2024. LOCALIZAÇÃO DE PENHOR. Nos termos do art. 167, II, 34, procedo esta averbação para constar que está localizado no imóvel desta matrícula o penhor: **Em 1° grau, 1 (um) Trator marca MASSEY FERGUNSON, modelo MF 6713, ano e fabricação/modelo 2023/2023, serie produto 6713698043, serie monobloco 9AGT0010APC008587, serie motor PMD344020, codigo Finame 3512696,** conforme **registro auxiliar n° 7.960.** Emolumentos: 315,00 VRC igual a R$ 87,26. FUNDEP: R$ 4,3630. ISS: R$ 3,4904. **selo n° SFRI2.F5Xtv.Oozfj-5wwab.F420q. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curiúva PR, 17 de setembro de 2024. **A OFICIAL:** Vanil de Oliveira

R-15- M-6.616. PROT.53.638.1- 13.05.2025- PENHORA: Nos termos do auto de penhora datado de 30/04/2025, extraído dos autos n° 0005529-83.202.8.16.0064, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo MM.Juiz de Direito Dra. Leila Aparecida Montilha, da Comarca de Castro PR de ação de Cumprimento de sentença em que e exequente: **CAMILA BRANDALISE ROMEL** e **CAROLINA BRANDALISE ROMEL** e executado: **MAURO WAKIMOTO.** Procedo o registro da penhora da parte ideal com 33,33% do imovel pertencente ao executado para assegurar o pagamento de R$ 51.002,72, devido ao exeqüente. Funrejus foi recolhido valor 102,01, guia n°140000000011614555-8. Selo n° SFRI2.m5pMv.djzXA-kMJaF. F420q. Deste VRC:1.227,60 R$ 340,04. Selo R$ 8,00. ISS R$13,6016. Fundep R$17,0020. **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curiúva, 15 de maio de 2025. **A OFICIAL:**

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL
COMARCA DE CURIÚVA - PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/98Q7Y-KC3XA-RBUSC-TG5EF

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVXS D5WLD 5EWNF PU6RU

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.ori.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: **08.295-8** e o código de verificação do documento: **NZDN43SO**
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

CNM 082958.2.0006616-07

Registro de Imóveis
Bel. Vanil de Oliveira Souza
REGISTRADORA - CPF 465.231.039-00
FONE (43) 98432-8895 - CURIÚVA - PARANÁ

MATRÍCULA	FOLHA	LIVRO Nº 2
6.616	05	REGISTRO GERAL

R-16- M-6.616. PROT.53.955.1- 23.07.2025- PENHORA: Nos termos do auto de penhora datado de 08/05/2025, extraído dos autos nº 0003319-59.2020.8.16.0064, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo MM.Juiz de Direito Dr. Leila Aparecida Montilha, da Comarca de Castro PR de ação de execução de Título Extrajudicial em que e exequente: **CASTROLANDA - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LTDA,** e executado:O espolio **MAURO WAKIMOTO.** Procedo o registro da penhora da parte ideal com 33,33% do imóvel pertencente ao executado para assegurar o pagamento de R$ 657.275,15, devido ao exeqüente. Funrejus foi recolhido valor R$ 1.314,55, guia nº 14000000011889436-1. Selo nº SFRI2. 35PMv.FTzJJ-ee9aA.F420q. Deste VRC:1.293,60 R$ 358,33. Selo R$ 8,00. ISS R$14,3332. Fundep R$17,9165. **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curiúva, 29 de julho de 2025. **A OFICIAL:**

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRI2.o5eEv.RW4jv
to9Jf.F420p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

Esta cópia confere com original.
O referido é verdade e dou fé.
Assinado digitalmente
Vanil de Oliveira Souza
Curiúva, 01 de outubro de 2026

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL
COMARCA DE CURIÚVA - PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/98Q7Y-KC3XA-RBUSC-TG5EF

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVXS D5WLD 5EWNF PU6RU

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.ori.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: **08.295-8** e o código de verificação do documento: **NZDN43SO**
Consulta disponível por 30 dias